



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO
EDITAL Nº1 – ANO LETIVO 2014

Seleção de candidatas às vagas do Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público, para o Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP, para o segundo período letivo de 2014.

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público da UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão no Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público – Ano letivo de 2014, conforme regulamento interno desse Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público, em reunião realizada em 02/06/2014.

2 DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se a este Processo de Seleção servidores públicos efetivos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), dos jurisdicionados do TCE-PB e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3 DAS LINHAS DE PESQUISA E DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O Programa está organizado em torno da área de concentração Economia do Setor Público, abrangendo três linhas de pesquisa, a saber:

- a) Políticas Públicas e Desenvolvimento
- b) Eficiência do Gasto Público e do Sistema Tributário
- c) Economia Social

3.2 Serão ofertadas até **30 (trinta) vagas**.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 03/10/2014 a 10/10/2014 e poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Universitário I, João Pessoa/PB, CEP: 58.051-970, Fone: (83) 3216-7482, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 as 17h.

4.2 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

4.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para inscrição:

- a) Formulário de Inscrição preenchido, na forma do **Anexo I**.
- b) Fotocópia do Diploma/Certificado de conclusão de curso de graduação (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração). Será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Para

curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração);

d) Será aceita a inscrição do candidato concluinte de curso de graduação condicionado à apresentação dos comprovantes de término de curso no ato da matrícula institucional;

e) Uma foto 3x4.

f) Fotocópia (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração) dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, comprovação da última votação e Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino).

h) Para candidato estrangeiro: fotocópia (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração) do Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

O processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público da UFPB será realizado com base em duas etapas. Na Etapa 1, o candidato terá de demonstrar, por meio de prova escrita, a juízo da Comissão de Seleção, capacidade de ler textos em inglês e capacidade de organização de ideias na elaboração de uma redação em português (norma culta). Na Etapa 2, o aluno terá dois cursos: Matemática e Estatística, ambos com 45 horas/aula. Ambas as etapas são de caráter eliminatório e classificatório.

6.1 Etapas

6.1.1 O Processo de Seleção seguirá as etapas descritas a seguir:

QUADRO 1: Cronograma do Processo Seletivo

Cronograma do Processo Seletivo	Datas	Horários
Inscrições e entrega da documentação na secretaria da Pós-Graduação em Economia do Setor Público	03/10/2014 a 10/10/2014	8 as 17h
Homologação de inscrições	13/10/2014	12h
Prazo para recursos (homologação das inscrições)	13/10/2014 a 14/10/2014	8h às 16h
Resultados dos recursos (homologação das inscrições)	16/10/2014	Até 18h
Etapa 1 do Processo Seletivo - Realização das Provas Escritas de Português e Inglês	18/10/2014	Das 8h às 12h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	24/10/2014	Até as 17h
Prazo recursal	27/10/2014 a 28/10/2014	8h às 16h
Divulgação dos Resultados dos Recursos da Etapa 1	30/10/2014	Até as 17h
Etapa 2 do processo Seletivo	31/10/2014 a 20/12/2014	18:30 as 22:30h
Divulgação do Resultado da Etapa 2 do processo Seletivo	Até 02/02/2015	17h
Prazo Recursal da Etapa 2	03/02/2015	Até as 17h
Divulgação dos Resultados dos Recursos da Etapa 2	05/02/2015	17h
Resultado Preliminar	05/02/2015	17h
Prazo recursal do resultado preliminar	06/02/2015	Até as 17h
Divulgação dos Resultados dos Recursos (Resultado preliminar)	09/02/2015	17h
Resultado Final	11/02/2015	17h

6.2 Etapa 1

6.2.1 Provas Escritas

6.2.1.1 As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público da UFPB serão divididas em dois conteúdos, a saber: português e inglês. Nelas o candidato terá que demonstrar a capacidade de ler textos em inglês e capacidade de organização de ideias na elaboração de uma redação em português (norma culta).

6.2.1.2 As mesmas serão realizadas no dia 18 de outubro de 2014, de 08h as 12h, no Auditório 211 do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA), localizado na UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Campus I, João Pessoa.

6.2.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da Etapa 1 da seleção do item 6.2.1.2, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

6.2.2 Da aprovação na Etapa 1

Serão convocados para a Etapa 2 os candidatos Aprovados na Etapa 1, conforme ordem decrescente das Notas da Prova Escrita (NPE) e distribuição de vagas a seguir especificadas:

- a) 30 (trinta) vagas para o TCE-PB;
- b) 20 (vinte) vagas para jurisdicionados do TCE-PB;
- c) 10 (dez) vagas para servidores da UFPB.

6.3 Etapa 2

Os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público da UFPB Aprovados e classificados na Etapa 1 estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo seletivo que é constituído de dois cursos – Matemática e Estatística – cada um deles com 45 horas-aula. Essa etapa é também eliminatória e classificatória. Somente serão Aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior à 7,0. Neles o candidato terá que demonstrar a capacidade de compreensão da linguagem matemática utilizada na abordagem de Economia do Setor Público, bem como da manipulação de informações e indicadores estatísticos voltados para os problemas da área supracitada. Os cursos serão realizados de 31/10/2014 a 20/12/2014.

QUADRO 2: Etapa 2 do Processo Seletivo

Etapa 2	
Matemática	45 horas
Estatística	45 horas

6.3.1 Ementas

6.3.1.1 Matemática

Conjuntos e Funções. Limites de Funções. Continuidade e Diferenciabilidade de Funções. Gradientes e Derivadas Direcionais. Concavidade e Convexidade de Funções. Funções Homogêneas. Otimização irrestrita. Otimização com restrições de igualdade: Teorema de Lagrange. Programação linear. Programação não linear com restrições de desigualdade: Teorema de Khun-Tucker. Aplicações em Economia. Sistemas Lineares e Matrizes: operações elementares. Existência de solução e o critério do posto. Determinante e Inversão de Matrizes.

6.3.1.2 Estatística

Organização, Resumo e Apresentação de Dados Estatísticos. Estatística Descritiva. Classificação das variáveis. Variáveis aleatórias discretas unidimensionais. Medidas de Posição. Medidas de Dispersão. Noções de Amostragem. Inferência Estatística. Distribuições de Frequências. Distribuições univariadas: Hipergeométrica; Binomial; Poisson; e Normal. Propriedades das distribuições. Teoria das Probabilidades. Intervalos de confiança. Noções de Regressão linear simples e múltipla. Teste de hipóteses.

6.3.2 Referências bibliográficas sugeridas:

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A.. Estatística Básica. 6. ed. São Paulo (SP): Saraiva, 2010.
 CHIANG, Alpha; WAINWRIGHT, Kevin. *Matemática para Economistas*. Elsevier, 2006.
 MEYER, Paul L. *Probabilidade: Aplicações à Estatística*. Trad. Ruy Lourenço Filho. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1983. 426p.
 SIMON, Carl P.; Lawrence, BLUME. *Matemática para Economistas*. Porto Alegre, Bookman, 2004.

SPIEGEL, Murray R. *Estatística*. Tradução e Revisão técnica de Pedro Consentino. 3 ed. São Paulo: Makron Books, 1993.
 SYDSAETER, Knut; HAMMOND, Peter; SEIERSTAD, Atle; STROM, Arne. *Essential Mathematics for Economic Analysis*. 3 ed, Prentice Hall, 2008.

6.4 Da forma de avaliação

6.4.1 A cada uma das provas da Etapa 1 será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado Aprovado, em cada prova, o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior. Ambas as provas têm caráter eliminatório e cada uma terá peso de 50% na Nota da Prova Escrita (NPE) utilizada para a classificação dos candidatos, como segue:

$$NPE = 0,5 \times NPP + 0,5 \times NPI$$

onde NPP e NPI correspondem à Nota da Prova de Português e Nota da Prova de Inglês, respectivamente.

6.4.2 Nas duas disciplinas da Etapa 2, os candidatos serão avaliados por provas e exercícios, sendo-lhes atribuídas notas finais de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em cada disciplina. Ambas as disciplinas têm caráter eliminatório e cada uma terá peso de 50% na Nota do Curso de Nivelamento (NCN) utilizada para classificação final, como segue:

$$NCN = 0,5 \times NCM + 0,5 \times NCE$$

onde NCM e NCE correspondem à Nota no Curso de Matemática e Nota no Curso de Estatística, respectivamente. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem, em cada disciplina, nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das respectivas atividades letivas.

6.5 Da classificação final

6.5.1 Serão considerados **Classificados** para ingresso no Curso os candidatos Aprovados na Etapa 2. A Nota Final (NF) de cada candidato será a Nota do Curso de Nivelamento (NCN), dada pela média ponderada da Nota no Curso de Matemática (NCM) e da Nota no Curso de Estatística (NCE), conforme supracitado.

6.5.2 A classificação dos candidatos Aprovados será dada pela ordem decrescente de suas Notas Finais (NF) para preencherem o número de vagas oferecidas da seguinte maneira:

- a) até 15 (quinze) vagas para o TCE-PB;
- b) até 10 (dez) vagas para jurisdicionados do TCE-PB;
- c) até 5 (cinco) vagas para servidores da UFPB.

6.5.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a designação de acordo com o estabelecido no Item 6.5.2 e o número de vagas disponíveis.

6.5.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: candidatos com a melhor Nota no Curso de Matemática (NCM); candidatos com a melhor Nota no Curso de Estatística (NCE); candidatos com a melhor Nota da Prova de Português (NPP) e Nota da Prova de Inglês (NPI), respectivamente.

7 DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados.

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público da UFPB na hipótese de vício de forma, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos Resultados Finais.

7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público da UFPB devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.1 deste edital.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados e selecionados para o Mestrado Profissional em Economia do Setor Público deverão matricular-se no período 23/02/2015 a 27/02/2015, das 8h às 17h, por meio do preenchimento da Ficha de Matrícula.

8.2 As matrículas serão feitas na secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público da UFPB.

8.3 Aqueles que se enquadrarem no subitem d), do Item 5, deverão, na ocasião da matrícula, apresentar o diploma (ou certificado) de conclusão do Curso de Graduação.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Fica assegurado o pedido de recurso para os resultados ao final do processo de seleção. O mesmo deve estar devidamente fundamentado e deve ser feito dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final, sendo de competência da Coordenação do Programa a sua análise. O resultado do recurso será divulgado em até 48 horas.

9.2 Após sessenta (60) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até 90 dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição.

9.3 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos classificados, que não tenham concluído o curso de Graduação no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certificado de Conclusão, sob pena de perder a vaga.

9.4 A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas na Secretaria do Programa e no site do mesmo na internet.

9.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

João Pessoa, 03 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Maria da Conceição Sampaio de Sousa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público – UFPB

